



CIRCULAR Nº.23/92

Lisboa, 27 de Maio de 1992

DISTRIBUIÇÃO: Associações e Clubes com N.S.

ASSUNTO: Natação Sincronizada

Por lapso, saiu incorrectamente no Regulamento 91/92 de Natação Sincronizada, o ano de nascimento das atletas face às categorias a que pertencem.

As categorias correctas são as seguintes:

SENIORES	-	73 + velhos
JUNIORES	-	74, 75 e 76
ESPERANÇAS	-	77 e 78
MINS	-	79 + novos

21 Federação Portuguesa da Natação

Custódio

